

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201721807

Código MEC: 1629534

Código da Avaliação: 146771

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36162 - CAMPUS JOÃO PESSOA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.

CEP:58015-430

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 18/10/2018 13:40:01

Período de Visita: 02/12/2018 a 05/12/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ADRIANA AMADEU GARCIA TORRES (09064291705) -> coordenador(a) da comissão FABIO KONISHI (12935835883)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANA CAROLINE AIRES GOMES DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANDRE PEDROSA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ELIANA DE FATIMA DA COSTA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
EVERALDO SOUTO SALVADOR	Especialização	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
FELIPE FLAVIO BEZERRA ROCHA	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
FERNANDA DE ARAUJO NOBREGA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Filipe José Cavalcanti Leite	Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Gilvan Medeiros de Santana Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
GIORGIONE MENDES RIBEIRO JÚNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
GLAUCO BARBOSA DE ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
HERBERT JOSE CAVALCANTI DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	89 Mês(es)
Jael Pereira da Silva Rocha	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JIMMY DE ALMEIDA LÉLLIS	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
JOSE WASHINGTON DE MORAIS MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARCELLA BRAGA TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
MAURICIO MIRANDA SARMET	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
MONICA CRISTINA MARINHO ROCHA LUCENA DE HOLANDA	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
NILMARIO GALDINO GUEDES	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Rachel Costa Ramalho Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ROBERTO SALGADO BEATO	Mestrado	Parcial	Estatutário	106 Mês(es)
ROSANA DE OLIVEIRA SA	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
WENDER IMPERIANO MARTINS	Especialização	Parcial	CLT	8 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

1.2. Informar o nome da IES.

Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O IFPB é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, locada na Avenida Primeiro de Maio, n. 720 - Jaguaribe, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba - CEP 58.015-430. Constam em seu histórico quatro atos regulatórios, a saber:

- Credenciamento, Decreto s/n, publicado em 23/03/1999
- Recredenciamento, Lei 11.892, publicada 30/12/2008
- Credenciamento EAD, Portaria 1369, publicada em 07/12/2010
- Criação de Polo EaD, Portaria 3174-2017, publicada em 29/12/2017

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB - É pessoa Jurídica de Direito Público – Federal e tem como missão, conforme PPC: "ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática".

1.5. <u>Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.</u>

O estado da Paraíba tem experimentado índices de crescimento bastante expressivos. A variação do Produto Interno Bruto per capita do estado, no período 2010-2014, em comparação aos índices apresentados pela região Nordeste e pelo Brasil conforme tabela 1 pagina 12 do PPC. Observa-se, nos dados, o crescimento em termos nominais (13,3%), do PIB per capita paraibano, registrando o valor de R\$13.422, em 2014. O crescimento nominal no período 2010-2014 da Paraíba foi de 50,8%, o do Nordeste, de 45,5%, enquanto o do Brasil foi de 39,9%. Essa evolução segue uma tendência observada a partir da última década, com um processo de crescimento da economia regional. De acordo com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE (2014), essa dinâmica da economia na região Nordeste está associada, dentre outros fatores, à consolidação de programas sociais, em especial os de transferência de renda, e a investimentos que a região atraiu, propiciando uma expansão do volume de emprego e avanços nos indicadores e na situação do mercado de trabalho, alcançando melhoria nas condições de vida da população. Conforme essa publicação do CGEE, na educação, verifica-se também uma forte ampliação da rede pública e privada de ensino superior na região, tendo havido, entre 2000 e 2010, um crescimento de 237,5% no número de pessoas que frequentavam o ensino superior no Semiárido, dada a presença de universidades, centros universitários, faculdades e institutos.

O estado da Paraíba tem apenas 5,72% de sua população com ensino superior completo, conforme Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Quando se trata da cidade de João Pessoa, 29,87% têm o ensino médio completo, mas apenas 13,77% completaram o ensino superior no município, havendo um público em potencial de 43,64% para a oferta de cursos superiores, tais como o de Tecnologia em Negócios Imobiliários.

Nesse aspecto se verifica, também que as ocupações elementares são as mais frequentes. No município de João Pessoa, 15,6% da população tem esse tipo de ocupação (trabalhadores domésticos, ajudantes, catadores, ambulantes, entre outros exemplos), demonstrando que a maior

parte não exerce funções qualificadas e poderiam, para terem maiores oportunidades educacionais e, especialmente, profissionais, ser alcançadas por uma educação de nível superior tecnológica.

Como mais uma informação relacionada ao aspecto socioeconômico da região a ser contemplada pelo curso, apresentam-se, na Tabela 4 página 15 do PPC, os percentuais correspondentes à categoria de emprego. Observa-se que, entre os empregados, é expressivo o quantitativo de pessoas sem carteira assinada em João Pessoa (21,37%). Além disso, há espaço para o crescimento de empregadores, atualmente representando apenas 2,15% no município, para empreenderem nas funções de planejamento, controle e comercialização de bens imóveis.

Dessa forma, o IFPB procura, ao interiorizar a educação tecnológica, adequar sua oferta de ensino, extensão e pesquisa primordialmente às necessidades estaduais. Ressalte-se que a localização geográfica da Paraíba permite que sua área de influência se estenda além das divisas do estado. Assim, regiões mais industrializadas, como Recife e Natal, têm, historicamente, solicitado profissionais formados pelo Instituto para suprir a demanda em áreas diversas.

O Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários está concebido de modo a formar profissionais que tenham competência técnica e científica que os capacite a desenvolver atividades de gerência, consultoria, assessoramento, planejamento e pesquisa nas organizações voltadas aos negócios imobiliários.

O Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários deverá favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências referentes à capacidade de negociação, liderança e comunicação para tornar o futuro profissional apto a desenvolver atividades técnicas, gerenciais, e de consultoria dentro do âmbito do segmento imobiliário

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB ao longo de seus mais de cem anos recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a 1961; Escola Industrial "Coriolano de Medeiros" ou Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba – de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – de 1999 a 2008, e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia com a edição da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

No início de sua história foi criado como uma solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o país, para conter conflitos sociais e qualificar mão-de-obra, suprindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930. Oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria.

No início dos anos 60, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, e, no ano de 1995, interiorizou suas atividades, com a instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras – UNED-CJ.

A partir de sua transformação em Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFETPB, a Instituição começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade todos os níveis de educação, desde a educação básica, incluindo ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio, à educação superior (cursos de tecnologia, licenciatura e bacharelado), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. Em 2007, é implantada a Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande – UNED/CG.

Com o advento da Lei 11.892/2008, o IFPB se consolida como uma instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba. Além dos cursos usualmente chamados de regulares, desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e continuada e cursos de extensão,

atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas (Proeja, Projovem, Mulheres Mil e PRONATEC, etc.) e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão. O IFPB oportuniza, ainda, estudos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

Com os planos de expansão da educação profissional ocorridos nos últimos anos, o IFPB conta atualmente com campus nos municípios de João Pessoa (Jaguaribe), Cabedelo, Guarabira, Campina Grande, Picuí, Monteiro, Princesa Isabel, Patos, Cajazeiras e Sousa, além de campus avançados nos municípios de Cabedelo, Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa (Mangabeira), Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita e Soledade.

O IFPB oferece cursos nas seguintes categorias: Técnico, Tecnológico, Bacharelado, Licenciatura, Educação de Jovens e Adultos e Pós-Graduação, em um processo contínuo de expansão de suas atribuições, começando como Escola Técnica Federal – ETF, passando pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET e atualmente Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF. Em relação aos cursos técnicos, estes são integrados ao ensino médio; e subsequentes ao ensino médio, cuja natureza se concentra na formação profissional especificamente.

No âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, o IFPB oferece a oportunidade de dar continuidade de estudos a pessoas que concluíram o ensino fundamental com idade mínima de 18 anos, permitindo o envolvimento com o mundo do trabalho e contínuo desenvolvimento dos jovens e adultos ali inscritos. Nessa modalidade é ofertado o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio.

Além das graduações, o IFPB tem consolidado o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, que é stricto sensu. Essa modalidade de pós-graduação compreende os níveis de mestrado e doutorado, tendo perfil mais acadêmico e voltado para o desenvolvimento de pesquisas e consequentes contribuições teóricas. O PPGEE oferta o curso de Mestrado. Outra categoria de pós-graduação ofertada é a lato sensu, em que constam o curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade a Distância, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Nessa modalidade, o Instituto também oferta cursos técnicos – Segurança do Trabalho e Secretaria Escolar – e superiores – Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Licenciatura em Computação e Informática e Bacharelado em Administração Pública.

No campus de João Pessoa são ofertados 16 cursos técnicos, sendo 9 integrados e 7 subsequentes; 14 cursos superiores, sendo 9 tecnólogos, 2 licenciatura e 3 bacharelados; e 3 pós-graduações, sendo 2 mestrados e 1 especialização. Deste forma, 234 técnicos administrativos e 402 docentes que atendem 5.640 estudantes.

1.7. <u>Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006)</u>.

Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários é ofertado na modalidade presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O CST em Negócios Imobiliários é ofertado no Campus de João Pessoa na Avenida Primeiro de Maio, n. 720 - Jaguaribe, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba - CEP 58.015-430.

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O processo de construção do PPC sempre foi padronizado, o que mudou é que antes o campus elaborava a proposta e protocolava aos órgãos responsáveis (MEC), tendo autonomia para tal. A partir de 2017 a reitoria lança um edital por ano com o modelo a ser seguido caso o campus tenha

interesse em ofertar novos cursos ou atualizar o PPC.

Desta forma, como na IFPB os cursos são organizados por unidades acadêmicas, então as propostas de oferta de novos cursos são levadas às reuniões mensais de área e, caso deferidas, são formadas comissões responsáveis por desenvolver o PPC. No caso das atualizações, as sugestões podem ser discutidas nas reuniões de área, mas cabe ao coordenador levar o pedido adiante ou não. De qualquer forma são os docentes das disciplinas que remetem suas sugestões/demandas à coordenação, que as discute com o NDE antes de dar prosseguimento ao pedido.

1.11. <u>Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).</u>

Como CST, o curso não conta com DCN, mas respeita o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia.

1.12. <u>Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de</u> licenciatura.

Não se aplica.

1.13. <u>Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.</u>

Não se aplica.

1.14. <u>Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.</u>

Não há.

- 1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.
- O CST em Negócios Imobiliários da IES tem sua oferta no período noturno.
- 1.16. <u>Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.</u>
- O CST em Negócios Imobiliários apresenta uma carga horária de 1.820 horas/aula ou 1.637 horas, estando acima da carga horária mínima conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia.
- 1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo de integralização mínimo é de 4 semestres (24 meses) e o máximo de 6 semestres (36 meses), conforme PPC.

1.18. <u>Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.</u>

A coordenação do curso está sob responsabilidade do Prof. Herbert José Cavalcanti de Souza, que foi professor de preparatório e colégios desde 1998, tendo chegado ao cargo de coordenador de área. O prof.Herbert é autor de três livros de lógica para concurso e começou suas atividades como docente em matemática financeira na IFPB em 2011. Concomitantemente iniciou seu mestrado em matemática. Desde então atua nos cursos que necessitam de matemática aplicada e assumiu a coordenação do CST em Negócios Imobiliários em 2017, mediante edital. Também foi supervisor do Pronatec; portanto, tem experiência em gestão acadêmica de aproximadamente 10 anos e está na IFPB há 7 anos. Atualmente atua em regime integral de dedicação exclusiva gozando de sua formação de graduação e licenciatura plena em Matemática, especialista em Gestão de Pessoas e mestrado profissional em Matemática.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017,

Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

(5D + 3M + 2E + G) / D+M+E+G (5 x 9 + 3 x 8 + 2 x 5) / 22 (45 + 24 + 10) / 22 79 / 22 3,59

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

São 9 doutores, 8 mestres e 5 especialistas.

1.21. <u>Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.</u>
Não há.

1.22. <u>Informar oferta de disciplina de LIBRAS</u>, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é ofertada como disciplina optativa.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Além dos convênios institucionais, especificamente o CST em Negócios Imobiliários possui parcerias/convênios com 18 empresas no segmento, variando entre construtoras, administradoras de condomínio, imobiliárias e prestadoras de serviço na área, segundo relatório apresentado in loco.

1.24. <u>Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.</u>
Não se aplica.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

No PDI 2015-2019, objetivo 5, a estratégia 7 é implementar programas de acompanhamento de egressos. Já no objetivo 12, estratégia 1 consta a elaboração de projeto de acompanhamento de egressos, com as devidas estratégias. Neste sentido, a Meta 10 do plano de extensão detalha como realizar o acompanhamento do egresso: criando um cadastro a partir dos concluintes do curso; promovendo encontros para integração e retroalimentação do processo formativo; instituindo o sistema de acompanhamento; e articulando ações de integração entre as Pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão.

In loco foi possível realizar reunião com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis acerca das políticas de acompanhamento de egressos, criada em 03 de outubro de 2016 pela Resolução n. 15 e convalidada em 20 de fevereiro de 2017 pela Resolução n. 43. Neste momento constatou-se que as coordenações vinham atuando de forma isolada e informal, o que mudou após a resolução, ainda assim sem contar com um processo sistematizado efetivo. Portanto, a ideia é que as mesmas passem a enviar relatórios semestrais para a Pró-reitoria, enquanto esta última consolida as propostas e compartilha com os representantes dos campi a fim de padronizar o processo de acompanhamento do egresso.

1.26. <u>Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.</u>

Autorização: Resolução n. 25/2005, de 21/10/2005.

Alteração: Resolução n. 54/2010, de 19/07/2010.

Reconhecimento: Portaria n. 123/2008, de 03/04/2008 D.O.U. n.139, publicado em 21/07/2011.

1.27. <u>Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar</u> o conceito obtido) ou por dispensa.

Gozando da autonomia de um IFE, teve a autorização do curso por dispensa.

1.28. <u>Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se</u> for o caso.

Em 2011 foi reconhecido com conceito 4, DOU n. 139.

1.29. <u>Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.</u>

Foram autorizadas 30 vagas semestrais; portanto, 60 por ano, tendo este número oscilado, considerando sua autonomia de IFE, entre os anos de 2014 e 2018, conforme segue:

2014 - 66 ofertadas e 2 ociosas

2015 - 60 ofertadas e 4 ociosas

2016 - 63 ofertadas e 1 ociosas

2017 - 68 ofertadas e 0 ociosas

2018 - 67 ofertadas e 0 ociosas

1.30. <u>Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.</u>

Conforme edital n. 40 de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes do Enade 2018, o CST em Negócios Imobiliários não participa da avaliação de desempenho dos estudantes. Logo, não possuem CPC e nem CC.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há.

1.32. <u>Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.</u>

Não se aplica.

1.33. <u>Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).</u>

São 22 docentes com aproximadamente 4,73 anos em média vinculados ao curso.

1.34. <u>Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).</u>

O quantitativo semestral de discentes foi:

em 2014.1 - 40 ingressantes, 3 concluintes, 30 matriculados, 9 cursando TCC, 5 cursando estágio supervisionado (não foram encontrados dados referentes aos estudantes envolvidos em projetos de pesquisa)

em 2014.2 - 29 ingressantes, 4 concluintes, 18 matriculados, 10 cursando TCC, 7 cursando estágio supervisionado (não foram encontrados dados referentes aos estudantes envolvidos em projetos de pesquisa)

em 2015.1 - 30 ingressantes, 2 concluintes, 24 matriculados, 5 cursando TCC, 9 cursando estágio supervisionado (não foram encontrados dados referentes aos estudantes envolvidos em projetos de pesquisa)

em 2015.2 - 30 ingressantes, 0 concluintes, 24 matriculados, 8 cursando TCC, 8 cursando estágio supervisionado (não foram encontrados dados referentes aos estudantes envolvidos em projetos de

pesquisa)

em 2016.1 - 29 ingressantes, 3 concluintes, 22 matriculados, 10 cursando TCC, 4 cursando estágio supervisionado (não foram encontrados dados referentes aos estudantes envolvidos em projetos de pesquisa)

em 2016.2 - 40 ingressantes, 0 concluintes, 37 matriculados, 7 cursando TCC, 10 cursando estágio supervisionado (não foram encontrados dados referentes aos estudantes envolvidos em projetos de pesquisa)

em 2017.1 - 36 ingressantes, 0 concluintes, 33 matriculados, 8 cursando TCC, 4 cursando estágio supervisionado, 3 envolvidos em projetos de pesquisa

em 2017.2 - 35 ingressantes, 0 concluintes, 32 matriculados, 9 cursando TCC, 3 cursando estágio supervisionado, 5 envolvidos em projetos de pesquisa

em 2018.1 - 41 ingressantes, 0 concluintes, 34 matriculados, 7 cursando TCC, 9 cursando estágio supervisionado, 14 envolvidos em projetos de pesquisa

em 2018.2 - 39 ingressantes, 0 concluintes, 32 matriculados, 5 cursando TCC, 10 cursando estágio supervisionado, 8 envolvidos em projetos de pesquisa

Por se tratar de um CST, a nova grade não conta com TCC e estágio supervisionado. Além disso, por enquanto não há nenhum projeto de extensão específico do curso, podendo os estudantes se envolverem em projetos institucionais; contudo, não foi possível identificar os quantitativos neste caso.

1.35. <u>Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando</u> for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,27

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Consta no PDI a política de ensino, de modo que este deve ser pautado na interação, no diálogo e na mediação entre professor e aluno, o que acontece na prática, como comprovado na visita in loco, especialmente nas reuniões com os docentes e, posteriormente, na reunião com os discentes. Inclusive os docentes relataram que o fato das turmas serem heterogêneas faz com que os mesmos busquem caminhos que os aproximem dos estudantes e facilitem o processo de ensino aprendizagem. Por outro lado, os estudantes se mostram assistidos pelos docentes em suas demandas.

2.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:É objetivo do curso, segundo o PPC, "permitir que o egresso atue no segmento imobiliário, dentro de um cenário competitivo e globalizado"; para tanto, a estrutura curricular elaborada e implementada considera conhecimentos básicos, de gestão e específicos do mercado imobiliário, sendo capaz de atender ao perfil do egresso. A inclusão do tratamento das características locais e regionais fica a cargo do docente que tem autonomia para elaborar o plano de aula considerando as especificidades da turma e respeitando a ementa da disciplina. Não foi possível identificar a incorporação de novas práticas emergentes deste mercado no curso.

2.3. Perfil profissional do egresso.

5

4

Justificativa para conceito 5:O perfil do egresso adotado é o que consta no Catálogo Nacional de CST (2016). Ainda assim, no PPC, são detalhadas as competências a serem desenvolvidas pelo discente, incluindo habilidades específicas do CST em Negócios Imobiliários da IFPB/João Pessoa. Aliás, o PPC foi atualizado em 2018.2 em função das novas demandas do mundo do trabalho, o que demonstra seu alinhamento.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular foi desenvolvida considerando três categorias de formação, a saber: núcleo de formação básica, núcleo de formação profissional e núcleo de formação específica. Ainda assim, houve uma preocupação de que o estudante tivesse contato, desde o primeiro período com disciplinas de conteúdos específicos, de modo que as mesmas perpassam o curso juntamente com as demais. Os pré-requisitos se limitam a 4 disciplinas dentre as 29 ofertadas pelo curso, o que permite flexibilidade ao estudante "desblocado" (fatorial). Já a interdisciplinaridade fica por conta dos docentes que trocam informações acerca das disciplinas e buscam desenvolver trabalhos em conjunto. E a acessibilidade é garantida pelo trabalho do Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Especificas (NAPNE).

2.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4:No IFPB/João Pessoa o PPC e a ementa só podem ser alterados por edital, mas o conteúdo é incluído como anexo ao PPC o que permite ao docente atualizá-lo. O mesmo vale para a metodologia de sala de aula que é definida pelo docente que juntamente com o NAPNE garante a acessibilidade do estudante. Especificamente em relação ao conteúdo de relações étnicos-raciais, este foi incorporado à disciplina Introdução ao Direito; enquanto que educação em direitos humanos é trabalhado em Legislação social, ambas com 67 horas cada. Desta forma, o CST em Negócios Imobiliários se diferencia em sua área, por se tratar de um curso superior robusto e coeso que prepara o profissional para o mundo do trabalho, até então atendido por técnicos em transações imobiliárias.

2.6. Metodologia.

Justificativa para conceito 4:Desde que atenda à política de ensino que consta no PDI, o docente tem autonomia e auxílio dos demais professores para definir as metodologias a serem implementadas em seu plano de aula podendo mesclar: aula expositiva, resolução de exercícios, trabalhos em grupo, seminários, etc. Somado a isso, contam com ferramentas colaborativas do tipo G-Suite e Office 365; logo, sua expertise e autonomia juntas permitem encontrar caminhos que estimulem o discente a buscar conhecimento, mantendo a relação entre teoria e prática viva no processo de ensino aprendizagem.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde NSA que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5:O acolhimento é realizado na primeira semana de aula, com os estudantes do primeiro período, para que conheçam os procedimentos acadêmicos, aspectos culturais e o campus da IFPB/João Pessoa. Com este intuito, após as apresentações formais: da direção, da Coordenação da NAPNE, do responsável pelo apoio aos estudantes, dos membros da CPA e da coordenação; é realizado um tour pela Instituição e pelo Portal do estudante. Além disso são desenvolvidos projetos de monitoria com estudantes em períodos mais avançados que auxiliam os docentes com suas turmas em disciplinas que já cursaram. Enquanto que o NAPNE garante o acompanhamento dos estudantes com necessidades específicas diagnosticadas após a triagem da psicopedagoga e/ou laudo médico. Promovendo ações exitosas na assistência ao discente: designando cuidadores, ledores, tradutores, intérprete de libras, transcritores de Braille, alfabetizadores de jovens e adultos, entre outros profissionais especializados para atender-los. No mais, a participação ativa dos estudantes nos centros acadêmicos foi comprovada por documentos apresentado in loco, em que o estudante Renan Nóbrega Martins, do CST em Negócios Imobiliários, não só participa do DCE como coordenador de Formação Política e Movimentos Sociais, mas como também solicitou à coordenação a reativação do Centro Acadêmico deste CST junto ao DCE, em 11 de maio de 2017.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

Justificativa para conceito 5:O processo de avaliação no IFPB possui duas instâncias: a CPA e a subunidade da CPA no campus. Enquanto a CPA, que atua junto à reitoria, consolida os dados coletados nos 22 campi e as avaliações externas, a subunidade da CPA/João Pessoa é responsável pelas campanhas de sensibilização das pessoas no campus quanto a resposta aos questionários e, posteriormente, a divulgação dos resultados, que também são apresentados no Portal da transparência e enviados por e-mail aos interessados pela CPA/reitoria. O questionário é baseado nas 10 dimensões do instrumento anterior do Inep e os resultados são estratificados por: docentes, discentes e profissionais técnico-administrativos. Assim, a avaliação dos docentes é realizada semestralmente, no final do período, e as demais dimensões passam por avaliação anual. Com base nos dados coletados cabe ao docente rever suas práticas e à coordenação, junto ao NDE, definir planos de ações, se for o caso, e apresentá-los à comissão de planejamento da unidade que define as prioridades de acordo com a matriz GUT. Desta forma a comunidade acadêmica se apropria dos resultados que são considerados positivos quando pelo menos 75% das respostas levam a tal classificação.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro NSA de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

5

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensinoaprendizagem.

Justificativa para conceito 4:O docente tem a sua disposição a plataforma moodle e ferramentas colaborativas que o auxiliam na interatividade com os estudantes além da sala de aula e suprindo o espaço para disponibilizar conteúdos em função das limitações da SUAP. Os estudantes recebem informações também pelo smartphone mantendo os mesmos sempre atualizados das informações do curso e da disciplina. Ainda assim, não foi constatado in loco a presença de experiências diferenciadas no processo de ensino aprendizagem.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam NSA

disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

5

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensinoaprendizagem.

Justificativa para conceito 5:Pelo SUAP o estudante consegue acompanhar sua nota. Além disso o professor tem 7 dias após a atividade para devolver a atividade, fazer a sua correção em sala e registrar no SUAP o resultado do estudante. Assim, docente e discente podem manter a avaliação como formativa. No mais a regra com relação ao número de notas para cada disciplina não restringe o número de instrumentos, podendo a nota ser fracionada o que flexibiliza a atuação do docente que podem ajustar sua dinâmicas em função dos resultados.

2.20. Número de vagas.

2

Justificativa para conceito 2:Em função de uma demanda do MEC o NDE se reuniu no dia 01 de agosto de 2018 para rever o motivo da redução do número de vagas ofertadas de 100 anuais para 60 anuais. A conclusão chegada pela equipe foi de que a demanda pelo curso e o número de vagas ociosas não justificava a oferta de 100 vagas anuais. Ainda assim, não foi possível comprovar neste estudo relação entre a infraestrutura e a oferta de vagas.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no NSA PPC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com NSA o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,70

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

4

Justificativa para conceito 4:O NDE é composto por 5 professores todos com titulação stricto sensu, sendo 1 mestre e 4 doutores todos com dedicação exclusiva na IES. Desde a nomeação com a nova gestão em abril de 2017, possuem atuação direta no processo de apoio a coordenação de curso. As reuniões documentadas em atas, demonstram que há um acompanhamento e preocupação na atualização de conteúdos e no perfil do egresso de forma a adequação dos conteúdos a realidade do mercado em consonância com o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia e as Diretrizes Curriculares. Em documentos apresentados, os professores assumiram o NDE após o ultimo ato regulatório, conforme portaria 223 - DG/JP - IFPB de 03 de agosto de 2017.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral NSA

ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador de cursos evidencia-se pelos documentos apresentados e verificados in loco, em portarias, atas e em entrevistas com gestores, coordenação, professores e discentes. Desde abril de 2017 o curso está sob a responsabilidade do Prof. Herbert José Cavalcanti de Souza, que também participa do colegiado e das reuniões de área. Além disso, o mesmo já fazia parte do quadro da IFPB desde 2011 e passou por outros cargos de gestão e assessoria, se fazendo conhecido pelos demais. Ele tem forte atuação junto ao corpo docente e discente com ações pessoais de integração como forma de melhoria contínua, inclusive de aproveitamento do docente no curso. Além disso, conta com indicadores que são divulgados pela CPA/reitoria para desenvolver, junto ao NDE, planos de ações sempre que necessário, devendo submeter os mesmos à Comissão de planejamento com o intuito de verificar sua viabilidade.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O coordenador possui 40 horas de dedicação exclusiva para atividades de gestão e de ensino no curso, o que atende plenamente a demanda do curso, comprovada pelos documentos apresentados e pelos planos de ação provenientes da avaliação institucional. O mesmo é presidente do NDE e do Colegiado do curso onde possui um ótimo tramite entre professores e estudantes, favorecendo a integração e a melhoria contínua do curso.

3.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente desenvolve seus conteúdos de forma analítica, contemplando as necessidades e relevância para atuação profissional e acadêmica do discente, com base em literatura atualizada e do mundo do trabalho de forma a instigar o estudante, compartilhando materiais e links que complementam a bibliografia da disciplina. Desta forma, proporciona acesso a conteúdos atualizados para sua formação e incentivam a produção de grupos de pesquisa que já resultaram em publicações consolidadas, como dois livros apresentados in loco intitulados: Observatório em Negócios Imobiliários os "nós" de NI e Do "nó" que amarra e prende, ao "nó" que vira rede caminhos de Negócios Imobiliários. Além disso, na ata da reunião do colegiado do dia 30 de março de 2015 consta que estava em processo de criação um Grupo de Pesquisa dos professores de Legislação da Unidade com uma linha voltada ao Direito Imobiliário.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: As evidências apresentadas em atas, portarias e documentos diversos apresentados in loco, demonstram que o corpo docente, composto por 22 docentes, sendo 19 tempo integral e 3 tempo parcial, possui carga horária necessária ao desenvolvimento das aulas, bem como ao atendimento dos discentes e apoio à coordenação para o planejamento e melhoria dos processos de ensino e gestão. Aliás, ainda que nem todos participem da reunião de colegiado, todos estão presentes na reunião mensal de área e utilizam os resultados da CPA/reitoria para aprimorar sua aula, independente do monitoramento que é realizado pela coordenação. Além disso, quatro deles fazem parte do NDE e todos são considerados referências em suas áreas, estando sempre convidados a se envolverem nos projetos do curso e atualizações do PPC independente de serem ou não membros do NDE.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

07/12/2018 11:45

13 of 19

Justificativa para conceito 5:O corpo docente possui aproximadamente 9 anos de experiencia fora do magistério superior em média o que facilita sua atuação e exemplificação com base no mundo do trabalho possibilitando instigar no estudante a compreensão da relação entre teoria e prática nas unidades curriculares. Esforço este que, somado às palestras em que profissionais do ramo compartilham suas experiências, permite ao docente trabalhar com a turma o assunto de forma mais incisiva mantendo o foco na relação entre seu conteúdo e a profissão escolhida pela turma.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica 5 e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5:Em análise documental e em entrevistas junto aos docentes e discentes, ficou evidenciado que 64% dos docentes tem formação/capacitação/experiência pedagógica. Soma-se a este dado o fato do professor ter autonomia em sala de aula e com o plano da disciplina, além do suporte do NUPNE, o que facilita o tratamento das especificidades do estudante. Portanto, tal expertise somada a flexibilidade apresentada permitem o acompanhamento adequado do discente em função das necessidades do CST em Negócios Imobiliários da IFPB/João Pessoa e, consequentemente, um melhor aproveitamento do processo de ensino aprendizagem, tornando os professores referência para os discentes.

3.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5:São 22 professores com média de 10,5 anos de experiência no magistério nível superior, sendo aproximadamente 77% com formação stricto sensu. Portanto, trata-se de um quadro altamente capacitado para atuar em sala de aula e que possui espaço para aplicar suas propostas em função da flexibilidade que lhe é proporcionada, o que contribui para o processo de ensino aprendizagem e acompanhamento do discente que considera o docente um líder, como comprovado nos relatos dos mesmos na reunião in loco.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5:O colegiado do curso está institucionalizado por meio da Portaria 224 -DG/JP - IFPB de 03 de agosto de 2017, com representantes docentes, discente, técnico administrativo e pedagógico, sendo presidido pelo coordenador de curso e possui atuação direta junto aos conselhos do curso e superiores da IES, de forma a analisar, julgar, relatar, deliberar e acompanhar os processos e respectivas decisões. Possui avaliação periódica no desenvolvimento de suas ações para melhoria por intermédio da CPA, via questionário compartilhado na SUAP. Além disso, segue Leis, decretos, portarias e editais que determinam as etapas a serem respeitadas em cada decisão.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme NSA Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

3

Justificativa para conceito 3:Em documentos apresentados na visita in loco, foi evidenciado que o curso possui aproximadamente 68% dos docentes com no mínimo 4 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA

4,57

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

Justificativa para conceito 5:Em visita as instalações foram identificados salas de atendimento individualizadas e rotativas onde professores desenvolvem suas atividades pedagógicas de planejamento e de atendimento aos discentes e orientandos. Todas as salas são climatizadas e possuem recursos de tecnologia como rede cabeada, rede wi-fi, computador e impressora coletiva. Todo o acesso as salas é limitado por meio de cartão magnético ou biometria, além disso possuem armário com chave o que permite garantir a segurança na guarda de seus pertences e equipamentos pessoais.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: A sala de coordenação possui uma recepção com 2 funcionários que viabilizam o atendimento as demandas administrativas e acadêmicas (secretaria do curso). Na sala de coordenação há possibilidade de atendimento individual e em grupo. Inclusive na porta consta um aviso "em atendimento", de modo que caso a mesma esteja fechada, garante a privacidade necessária ao coordenador. A sala é climatizada, possui computador em rede, wi-fi, mesa individual do coordenador, mesa circular para atendimento coletivo, impressora compartilhada com a recepção e acesso exclusivo à sala de professores do curso, além de armário com chave para que o coordenador mantenha seus objetos pessoais em segurança. Neste sentido, foi evidenciado in loco que os acessos às salas e laboratórios são restringindo por biometria ou crachás que delimitam os locais que cada profissional pode acessar na IFPB/João Pessoa, incluindo as coordenações e os próprios estudantes. Ainda assim, na sala da coordenação não foi evidenciada presença de tecnologia diferenciada.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores é climatizada e dotada de computadores integrados a rede com acesso à internet, além de rede wi-fi. Poltronas que oferecem conforto, LED-TV, mesa de café, filtro de água gelada, possibilitando a integração e descanso das docentes de suas atividades. Além disso, possui armários com chave para armazenamento e guarda de objetos pessoais e apoio técnico-administrativo full-time via rede (SUAP), inclusive para a reprodução de materiais a serem utilizados em sala ou instrumentos a serem aplicados.

4.4. Salas de aula.

Justificativa para conceito 5: As salas de aula são climatizadas, com mesas e cadeiras ergonômicas e um espaço amplo, que possibilita o desenvolvimento de atividades em diversas formas de configuração (individuais, em grupo, em circulo). É dotada de computador em rede e wi-fi, lousa de vidro com tratamento anti-reflexo e lousa digital multimídia interativa, que possibilita a utilização de diversos recursos para práticas diferenciadas em sala de aula.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

15 of 19

Justificativa para conceito 5:O curso possui a disposição 99 laboratórios de informática de uso compartilhado com todos os cursos do Campus. Os mesmos estão sob a Coordenação de Manutenção e Suporte de TI - CMSTI, que faz a gestão, manutenção e o agendamento para atendimento das necessidades docentes, além de disponibilizar rede wi-fi em todo o Campus. O curso de NI possui um laboratório de uso específico para os alunos ao lado da sala de coordenação que possibilita o acesso para estudos e desenvolvimento de atividades. Ainda assim os estudantes contam com alguns computadores na biblioteca que podem ser utilizados para pesquisas e estudos. Toda infraestrutura de hardware e software e atualizada periodicamente, garantindo acesso, estabilidade na rede e passam pelo processo de avaliação periódica incorporado a CPA (infraestrutura) para garantia dos requisitos de qualidade.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

4

Justificativa para conceito 4:O acervo da biblioteca é tombado e os títulos estão devidamente registrados em nome da IES, conforme as normas de tombamento para acervo. Conforme relatório apresentado pelo NDE no Relatório de Adequação da Bibliografia de 14.06.2018, o numero de títulos atende satisfatoriamente às demandas do curso e a bibliografia básica recomendada nas unidades curriculares atendem às respectivas ementas. O sistema de biblioteca possui acesso ao portal CAPES que possibilita a utilização de periódicos especializados na área. Não foi identificado um plano de contingência para aquisição e atualização do acervo de forma sistemática.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 4: Assim como na básica, a bibliografia complementar está devidamente registrada em nome da IES e, conforme documento apresentado pelo NDE, denominado Relatório de Adequação da Bibliografia de 14.06.2018, a relação e numero de título atendem satisfatoriamente as demandas do curso e atendem as respectivas ementas. Além disso, o sistema de biblioteca possui acesso ao portal CAPES que possibilita a utilização de periódicos especializados na área. Não foi identificado um plano de contingência para aquisição e atualização do acervo de forma sistemática.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, NSA desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. <u>Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.</u>

Profa. Adriana Amadeu Garcia Torres (ponto focal) e pelo Prof. Fábio Konishi.

5.2. <u>Informar o número do processo e da avaliação</u>.

Código da Avaliação - 146771

Número do Processo - 201721807

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

O Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB está localizado na Avenida Primeiro de Maio, n. 720 - Jaguaribe, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba - CEP 58.015-430.

5.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, é um curso tecnólogo ofertado na modalidade presencial com 60 vagas anuais.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Esta comissão redigiu este relatório com base no PDI 2015-2019 da IFPB, no PPC 2018.2 do CST em Negócios Imobiliários, nos relatórios de auto avaliação, todos apensados no eMEC, bem como em relatórios diversos, atas de reuniões, portarias de designação e exoneração, além dos documentos institucionais apresentados na visita in loco e nos relatos transmitidos durante as reuniões que fundamentaram e consolidaram as informações descritas.

Na reunião de apresentação com a IES estiveram presentes:

Profa. Mary Roberta Meira Marinho – Pró-Reitora de Ensino, Prof. Neilor Cesar dos Santos – Diretor Geral do Campus João Pessoa, Prof. Geísio Lima Vieira – Diretor de Ensino Superior, Prof. Washington César de Almeida Costa – Diretor de Desenvolvimento do Ensino, Prof. Josué Santos Silva – Diretor de Administração, Orçamento e Finanças, Prof. Antônio Feliciano Xavier Filho – Procurador Institucional, Prof. Francisco Fernandes de Araújo Neto -Presidente CPA, Profa. Elaine Cristina Batista de Oliveira – Chefe de Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, Prof. Herbert José Cavalcanti de Souza – Coordenador do Curso de CST em Negócios Imobiliários, Prof. Gerlane Barbuda da Silva – Membro da Equipe da Reitoria.

Na reunião com a coordenação de curso estiveram presentes:

Prof. Herbert José Cavalcanti de Souza – Coordenador do Curso de CST em Negócios Imobiliários, Prof. Francisco Fernandes de Araújo Neto -Presidente CPA, Profa. Michele Beppler – Diretora do Departamento de Ensino Superior.

Na reunião com a CPA estiveram presentes:

Amélia Catarina B. Tavares e Ibérika Ferreira Gouveia - representantes discentes, Wilker Gomes Raposo - Representante técnico administrativo, Prof. Severino Cesarino da Nóbrega Neto e Prof. Antônio Feliciano Xavier Filho - Representante Docente e Profa. Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti - Coordenadora Docente Campus João Pessoa.

Na reunião com a equipe administrativa estiveram presentes:

Maria Auxiliadora de O. Herculano e Denise da Silva Gercia – Assistente em Administração

Na reunião com NDE estiveram presentes:

Prof. Ms. Herbert José Cavalcanti de Souza, Prof. Dra. Maria Luiza da Costa Santos, Prof. Dr. Odilon Saturnino Silva Neto, Prof. Dr. Jimmy de Almeida Lellis, Prof. Dr. José Washington de M. Medeiros e o Prof. Herbert José Cavalcanti de Souza (Presidente)

Na reunião com docentes participaram 10 professores dos diversos semestre de atuação no curso.

Na reunião com discentes participaram 35 alunos sendo: 10 do primeiro, 9 do segundo, 7 do terceiro, 6 do quarto e 3 do quinto semestres.

Na reunião com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis estiveram presentes:

Prof. Manoel Pereira de Macedo Neto - Pró Reitor de Assuntos Estudantis e Ana Carolina Simões A Santiago Mousinho - Psicóloga

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Em relação à organização didático pedagógica foi evidenciado que as políticas institucionais de ensino permitem melhorias no processo de ensino aprendizagem, ainda que este seja orientado por procedimentos e documentos padronizados como é o caso do PPC, neste caso a flexibilidade fica por conta dos anexos referentes aos planos de aula que respeitam a ementa já padronizada. Neste sentido, a autonomia docente, por um lado, viabiliza a implementação de dinâmicas diversas considerando as especificidades de cada disciplina e turma; mas, por outro, transfere ao docente a responsabilidade pela elaboração e desenvolvimento da aula e, consequentemente, implementação de inovações, não tendo sido evidenciada a ocorrência desta última.

Ainda assim, os documentos e relatos tornaram notória a coesão entre os membros do quadro docente, com expertises distintas, mas em sua maioria com vasta experiência na educação, não apenas superior. Além disso, foi evidenciada a existência de um ambiente de cooperação e comprometimento a fim de desenvolver suas atividades com maestria, o que é facilitado na medida em que a maioria dos docentes atua em regime de trabalho integral. Enquanto isso a parte de publicação vem sendo aprimorada pelos grupos de pesquisa.

Quanto à infraestrutura, já adequada à proposta do curso, esta vem passando por um amplo processo de transformação fruto de um projeto aprovado da unidade de gestão e negócios, em que o curso se encontra. Desta forma, passará a contar com, entre outros recursos, refrigeração central e projetores multimídias interativos que poderão mudar radicalmente as metodologias adotadas em

sala.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Após análise dos documentos e relatos coletados in loco ficou evidente a importância social dos IFEs e, especificamente em relação ao IFPB/João Pessoa, os esforços do quadro docente, técnico-administrativo e dos próprios discentes no aproveitamento pleno do processo de ensino aprendizagem. Assim, constatou-se que no momento as transformações não são apenas físicas ou de sistema, como o SUAP, com a ampliação de sua utilização nos procedimentos; ao invés disso, a equipe atua de forma incansável a fim de implementar mudanças que melhor atendam suas especificidades respeitando leis, decretos, portarias, regimentos, etc. Neste sentido, o portal da transparência e o portal do estudante se apresentaram como diferenciais que auxiliam no compartilhamento das informações e facilitam sobremaneira o envolvimento do quadro de pessoal com as propostas e desafios propostos que são reconhecidos pela sociedade, mas nada é tão bom que não possa melhorar e a busca da equipe nesta direção é constante.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

CONCEITO FINAL FAIXA

4,53